

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
NATALIA BASTOS BONAVIDES
CPF: 053.5**.*-**-**
ENDEREÇO:
RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-090 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
795429

CÓDIGO DO CLIENTE
7023522432



NOTA FISCAL Nº 148179976 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2425 1108 3241 9600 0181 6600 0148 1799 7610 1577 5643
Protocolo de autorização: 3242500017102942 - 07/11/2025 às 22:33:51

REF:MÊS/ANO 11/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 941,68	VENCIMENTO 18/11/2025
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 09/10/2025	LEITURA ATUAL 07/11/2025	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 09/12/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	808,00	0,57422746	463,97	21,85	463,97	20,00	92,80	0,43260000	PIS	676,85	1,04	7,03
Consumo-TE	kWh	808,00	0,41366677	334,24	15,58	334,24	20,00	66,84	0,31164000	COFINS	676,85	4,79	32,42
Acrés. Band.VERMELHA				47,86	2,22	47,86	20,00	9,57		ICMS	846,07	20,00	169,21
Ilum. Púb. Municipal				95,61									
TOTAL				941,68									

CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT	
NOV25	808	29
OUT25	934	29
SET25	771	33
AGO25	643	31
JUL25	612	29
JUN25	886	32
MAI25	963	31
ABR25	734	28
MAR25	842	31
FEV25	1226	29
JAN25	661	30
DEZ24	1022	32
NOV24	677	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2181372861	Energia Ativa	Único	21.393,00	22.201,00	1,00000	808,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

11/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7023522432	VENCIMENTO 18/11/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 941,68
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09297 48761.242931 85832.890009 1 12690000094168				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO NATALIA BASTOS BONAVIDES 053.5**.*-**-** RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849 LAGOA NOVA/AREA URBANA 59056-090 NATAL RN				
NOSSO NÚMERO 109294876124	Nº DO DOCUMENTO 87148539	CÓDIGO DO CLIENTE 7023522432	DATA DE VENCIMENTO 18/11/2025	VALOR DO DOCUMENTO 941,68
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

NATALIA BASTOS BONAVIDES

ENDEREÇO:

RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849

LAGOA NOVA/AREA URBANA

59056-090 NATAL RN